



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 32/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o art. 29, inciso XII da LOM e o art. 133, §2º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a Reunião Ordinária do dia 03 de março de 2014, segunda-feira de Carnaval, para o dia 27 de fevereiro de 2014, quinta-feira, às 14h no plenário da Câmara Municipal de Formiga.

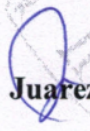
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de fevereiro de 2014.

 **Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho**
Presidente